

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 5.155, DE 08 DE AGOSTO 2016

**O Prefeito do Município de Marmeleiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013, considerando o protocolo nº 56.418 de 26/08/2016, atestado, bem como Laudo do Médico do Trabalho, resolve;

### CONCEDER:

**I** – A servidora **Cristiane Junges de Freitas**, matriculada sob o nº 1403-6, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 10 (dez) dias, de 12/09/2016 à 21/09/2016, conforme o artigo 68 da Lei municipal nº 2.095 de 23/09/2013.

**II** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

  
**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**  
Prefeito de Marmeleiro